ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
PROTOCOLO Nº 4243/2021
DATA 24/11/21 HORAS: 12:00
Carlos Breno de Morais Feli
CPF: 086.727.664-90

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 082/2021: De autoria da Mesa Diretora e Demais Vereadores.

CONCEDE MÉRITO MONSENHOR "PAULO HERÔNCIO DE MELO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito Monsenhor "Paulo Heröncio de Melo", ao Exmº Sr. Senador da República "**Eann Styvenson Valentim Mendes**", Praça dos Três Poderes Brasília - DF -Brasil CEP 70165-900. Gabinete 04 Anexo 2 - Ala Afonso Arimos Fone:(61)3303-1148.

Em agradecimento pelo Senador ter destinado para liga, Emenda parlamentar coletiva que irá viabilizar o investimento da instituição da nova unidade da Liga Norte Rio-grandense Contra o câncer na Cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 24 de Novembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Eann Styvenson Valentim nasceu em 1977 na cidade de Rio Branco e é capitão da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte. Ele Possui graduação em direito pela Faculdade Estácio do Rio Grande do Norte.

Tornou-se conhecido no Rio Grande do Norte a partir de 2014, quando coordenou as fiscalizações da Lei seca pela Polícia Militar do estado. Ocupou o cargo até julho de 2016. Também ficou notabilizado por realizar muitas prisões em outras atividades como policiais militares e por atuar em defesa da reforma de escolas.

Nas eleições de 2018, recebeu 25,6% dos votos válidos em sua primeira disputa para um cargo público eletivo pelo estado do Rio Grande do Norte. Como bandeiras de atuação, elencou as áreas da educação, saúde e segurança pública como prioritárias. Styvenson também deverá priorizar a moralidade, a transparência, o respeito e o zelo pelo bem público.

Styvenson foi o senador mais votado do Rio Grande do Norte, com 745.827 votos, representando 25,63%, sendo eleito pela Rede Sustentabilidade.

Em junho de 2019, votou contra o Decreto das Armas do governo, que flexibilizava porte e posse para o cidadão. Propôs o PL 3.113/2019, projeto que exige dos interessados na aquisição de posse ou porte de arma de fogo que apresentem obrigatoriamente resultado negativo em exame toxicológico. O projeto foi duramente criticado pelo governo, por dificultar ainda mais o acesso dos cidadãos as armas de fogo. O senador também já defendeu a identificação dos projéteis, por meio do PL 603/2019, outro projeto que encareceria o acesso as armas de fogo[8] mas que possibilita o rastreamento e ajudar nas investigações "segundo o parlamentar, a matéria evitará o comércio paralelo, perdas e furtos de projéteis, principalmente, no atual cenário, em que a posse e o porte de armas foram ampliados a diversas categorias da sociedade, com a publicação do Decreto 9.785/2019."

Por estes e outros Motivos venho solicitar a Honraria Máxima de serviços prestados a comunidade de Currais Novos acreditando que o referido é merecedor da mesma.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, "Palácio Ver. Humberto Gama", em 24 de Novembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4249/2021
Projeto de Lei Nº 082/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 082/2021: Concede Monsenhor "Paulo Herôncio de Melo" ao Exmº Sr. Senador da República Eann Styvenson Valentim Mendes e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora e Demais Vereadores **Data do Protocolo:** 24/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4249/2021
Projeto de Lei Nº 082/2021

3. Parecer do relator:

-Em Aneko

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Dezembro de 2021.

Luiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
Secretário
CPF. : 093.459.734-96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 082/2021
PROPONENTE : VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo à Eann Styvenson Valentim Mendes " – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0082/2021, que, "Concede Título Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo e dá outras *providências"*, de 24 de Novembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora e Demais Vereadores, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo para o Sr. eann Styvenson Valentim Mendes, Praça dos Três Poderes, Brasília- DF, Brasil CEP 70165-900. Gabinete 04 anexo 2 - Ala Afonso Arimos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, no sentido de prestar uma justa homenagem a quem tanto contribui para o nosso município.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Honra ao Mérito Monsenhor Paulo Herôncio de Melo, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2021.**

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N° 082/2021, de 24 de novembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora e Demais Vereadores, que "Concede Título de Monsenhor Paulo Herônico de Melo ao Exmo. Sr. Senador da República Eann Styveson Valetin Mendes e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto de Decreto Legislativo 082/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto FAVORÁVEL e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 07 de dezembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **15** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **15** de **Dezembro** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário